



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 28 de
Julho de 2020
Edição 647

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.997, de 24 de julho de 2020.

Altera o Art. 1º da Lei 8.985/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de medição de temperatura em todas as pessoas que frequentam estabelecimentos públicos e privados autorizados a retomarem suas atividades econômicas e sociais pelo prazo de cento e vinte dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 062/2020 decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei 8985/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam obrigados os estabelecimentos Públicos e Privados com 10 (dez) ou mais trabalhadores, independentemente do vínculo jurídico, autorizados a retomarem suas atividades econômicas e sociais prevista no Decreto nº 118/2020, que instituiu o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, a adotarem medição de temperatura com termômetro infravermelho sem contato, em todas as pessoas que adentrarem nos estabelecimentos.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Lei nº 8.998, de 24 de julho de 2020.

Institui a Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo para pessoas carentes em tratamento de Câncer no Município de Campos dos Goytacazes.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo para pessoas Carentes em tratamento de Câncer no Município de Campos dos Goytacazes.

I - A Campanha deverá ser realizada anualmente na semana do “Dia Nacional de Combater ao Câncer”, 27 de novembro.

II - Todos os cabelos doados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 2º - Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, a campanha poderá contar com o apoio de entidades públicas e privadas, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante as realizações de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Lei nº 8.999, de 24 de julho de 2020.

Institui a “Semana de Prevenção e Combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral” no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Prevenção e Combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral” no Município de Campos dos Goytacazes, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao “Dia Mundial de Combate ao AVC” - com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§1º - A Semana instituída no caput terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas e apoiadas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social.

§2º - As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

Art. 2º - As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia e para finalizar a semana será realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

Art. 3º - A Semana de Prevenção e Combate ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Campos dos Goytacazes.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

DECRETO Nº 177, DE 24 DE JULHO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.728.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)..... 14.728.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.301.0081.4392.0000	3.3.90.30.00	1911	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	312	003	1.100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	1977	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	312	003	6.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1978	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	312	003	900.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	1915	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	312	003	1.728.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	1975	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	312	003	5.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... 14.728.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 21/07/2020.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 180, DE 28 DE JULHO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)..... 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
02.122.0095.2648.0000	3.3.90.39.00	1819	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10	010	010	8.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
02.122.0095.2648.0000	4.4.90.52.00	1821	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10	010	010	-8.000,00

Anulação (-)..... - 8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1408/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Igor Reis Pereira, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2020

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 2ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira), às 09 horas, via web conferência, enviando o link da Reunião com antecedência para o e-mail dos Conselheiros, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura;

II - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior;

III - Ordem do dia: Apreciação e votação de Requerimento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Comunicação sobre Suspensão dos prazos de Processos em andamento de Requerimento para Autorização de Funcionamento das Instituições Escolares da rede privada, enquanto durar o estado de Calamidade Pública gerado pela pandemia; Assuntos gerais.

IV - Comunicação do Presidente;

V - Encerramento.

Luciana Eccard Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ATHON ENERGIA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS FOTOVOLTAICOS 7 LTDA** CNPJ Nº **33.525.025/0001-68** através do **Processo nº 684/2020**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 020/2020**, para implantação de Usina de Energia Fotovoltaica (Usina Solar) com capacidade instalada em módulos fotovoltaicos de 1,278 MWp e limitada à capacidade de transformação em 1MW, a ser implantada numa área de 60.000 m² e ATC de 84,58 m², localizada na Fazenda São Francisco de Assis, em Mineiros, na Rodovia RJ-216, S/Nº - Mussurepe - 4º distrito, neste município, sob as coordenadas (da cabine de medição) UTM (WGS 84) 24k 271093.65 m E e 7578407.39 m S., neste Município.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JULHO de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **V. M. DOS SANTOS BRINDES PROMOCIONAIS** CNPJ Nº **05.622.175/0001-54**, através do **Processo nº 690/2019**, Licença de Instalação e de Operação - **LIO Nº 010/2020**, para **fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial, inclusive celofane**, situado à **Rua João Manoel, Nº 137-141 - Parque Imperial**, num terreno de 371,0 m² e 163,40 m² de área total construída (ATC), neste município, sob as coordenadas UTM (Sirgas 2000) 24 k 262072.67 m E e 7587420.32 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 22 de julho de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Conselho de Meio Ambiente e Saneamento - COMAMSA

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO TRIÊNIO 2019-2021.

O Presidente do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais com base na lei nº 8.604/2014, na Portaria nº 346/2017 e na Resolução nº 01/2020 do COMAMSA, e ainda, considerando a necessidade de continuidade de adoção de medidas excepcionais que garantam a eficácia e segurança de atos administrativos, no período de impossibilidade de realização de reuniões presenciais em função da necessidade de isolamento social durante a pandemia do coronavírus (COVID-19), convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, para reunião Ordinária, a realizar-se por meio de videoconferência, no dia **30 de julho de 2020**, às 16:00h, com término às 17:30h. A reunião ocorrerá através de plataforma eletrônica cujo link será divulgado previamente pelos meios de comunicação adotados entre os membros deste conselho. A reunião terá a seguinte pauta:

I. Abertura;

II. Aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2020;

III. Atualização da composição da Câmara Técnica Normativa;

IV. Definição de calendário de atividades da Câmara Técnica Normativa;

V. Atualização da composição da Câmara Técnica de Análise de Recursos à Infrações Ambientais;

VI. Definição de calendário de atividades da Câmara Técnica de Análise de Recursos à Infrações Ambientais;

VII. Assuntos Gerais;

VIII. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2020.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do COMAMSA

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.384.874/000106, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 875 - Bairro Cento - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente ao Credenciamento por meio de Chamamento Público nº 003/2020, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de proteção individual insumos médico hospitalar a serem utilizados no combate à Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do *Coronavírus*, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Edital de Credenciamento)	QUANT. SMS	QUANT. FMS	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	AEROCÂMARA RETRÁTIL PARA TERAPIA COM AEROSSOL, CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DO RESPIRADOR ARTIFICIAL, COM PEQUENO ESPAÇO MORTO, CONEXÃO UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE BRONCODILATADOR. COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE RESPIRADOR. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DESCARTÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	20	90	UNID.			DESERTO
2	ALCOOL 70% - 1000 ML	2.500	2.500	UNID.	SAFRA	R\$ 7,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO GEL - 420G A 430G (EQUIVALENTE A 500ML)	1.700	3.400	UNID.	EUROGEL	R\$ 10,00	L D AMARAL ALVARINDO EIRELI CNPJ: 27.233.868/0001-98
4	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA: CERCADE 30G/M2, COMPONENTE: TIRAS PARAFIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.	3.000	10.000	UNID.	JAC MED	R\$ 12,80	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI CNPJ: 26.651.036/0001-29
5	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL COM TUBO TRANSPARENTE, DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS, MÁSCARAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO, VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, PARA RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO, COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. E BPA FREE	50	65	UNID.	G. TECH	R\$ 49,70	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.534.670/0001-84
6	MACACÃO PROTETOR, MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, COR BRANCA, TAMANHO DO M	200	1.700	UNID.	SUPER SAFETY	R\$ 59,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
7	MACACÃO PROTETOR, MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, COR BRANCA, TAMANHO DO G	200	1.700	UNID.	SUPER SAFETY	R\$ 59,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
8	MACACÃO PROTETOR, MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, COR BRANCA, TAMANHO DO GG	150	1.700	UNID.	SUPER SAFETY	R\$ 59,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
9	MACACÃO PROTETOR, MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, COR BRANCA, TAMANHO DO XGG	50	35	UNID.	SUPER SAFETY	R\$ 59,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
10	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS, TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUEIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 3.0.	20	50	UNID.			DESERTO
11	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS, TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUEIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 4.0.	20	50	UNID.			DESERTO
12	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGÊNCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS, TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUEIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 5.0	20	50	UNID.			DESERTO
13	SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO	20.000	180.000	UNID.	MSO	R\$ 1,80	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.534.670/0001-84
14	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL, DISPLAY TRANSPARENTE. ALTURA APROXIMADA DE 28 CM, LARGURA APROXIMADA DE 19 CM	100	2.000	UNID.	PROTEGE +	R\$ 18,60	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 10.437.876/0001-53

Campos dos Goytacazes, 15 de Junho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção



Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais CONVOCA as Conselheiras e toda sociedade civil para a 4ª Reunião Ordinária do COMDIM em 2020, a realizar-se de modo virtual pela plataforma Google Meet, conforme deliberado pela plenária, sendo o link disponibilizado pelas redes sociais do referido Conselho. Será realizada no dia **30 DE JULHO DE 2020**, às 16:00hs como primeira chamada e às 16:30hs como segunda e última chamada, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura da Ata da reunião anterior;
- 2) Campanha Sinal Vermelho, do CNJ;
- 3) Eleições 2020 e COMDIM;
- 4) Informes;

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE JULHO DE 2020.

MANUELLI BATISTA RAMOS
Presidenta do COMDIM**Resolução do COMDIM 01 /2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme votação em Reunião Ordinária on-line em 27 de junho de dois mil e vinte, devido a pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art 1º. Tornar pública as representações da Sociedade Civil que ocuparão as cadeiras em que houve vacância, estabelecidas pela lei do COMDIM, durante o Biênio 2019 – 2021. Quais sejam:

- Cadeira: Movimento LGBT

Representação: União Brasileira de Mulheres - UBM
Conselheira: Vera Maria Oliveira da Silva
Suplente: Iara Lúcia Tavares de Azeredo Fernandes

- Cadeira: Órgão de Classe

Representação: CRP
Conselheira: Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias
Suplente: Alice Tinoco Werneck Simões

Art 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

MANUELLI BATISTA RAMOS
Presidente - COMDIM

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento- EMHAB**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 2014.014.000070-4-PR
TOMADA DE PREÇOS: 001/2015

CONTRATO Nº: 0002/2015

EMPRESA CONTRATADA: EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CNPJ Nº: 08.901.037/0001-00

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, PARA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO EDUCATIVO QUE POSSIBILITEM A CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E HABITACIONAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO BENEFICIADA.

PRAZO: 09 (NOVE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
Carlos Nei da Silva Reis Júnior

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO n.º 2017.044.000080-P-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITUADO NA RUA BENTA PEREIRA, Nº 129 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FORTALECER.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
LOCADOR: HENDERSON BENJAMIN VIANNA.

CPF: 000.981.817-00

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,000 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 168/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **NILZA CARNEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº: 19154 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2020.115.000056-0 -PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOSMatrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 169/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **KELLY MORVANA DA SILVA BORGES BARRETO**, matrícula nº: 17202 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2019.115.006181-P-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOSMatrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 170/2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSILENE MOÇO DE ASSIS MARQUES	38418	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOSMatrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 171/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **GLEICY DE CASTRO VIEIRA**, matrícula nº: 34275 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2018.115.006421-P-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOSMatrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 172/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), às 08:00 horas na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MICHELE BERETA BRUM	28078	AVALIAÇÃO INTERNA
ANTONIO CARLOS GESTEIRA PASSOS	6829	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **VERONICA FREIRE DE MENEZES** matrícula nº: 26034 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2017.099.000065-9-pa – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **ELAIZA RITA RAIMUNDO VIEIRA**, matrícula nº: 19295 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2019.115.003733-P-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 175/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **BIANCA PEIXOTO NUNES**, matrícula nº: 16963 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2019.115.005526-2-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020



PRINCIPAIS SINTOMAS



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE

ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br